



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 20/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Pregoeiro do Município de IBEMA-PR, informa retificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Fica retificado o edital supra citado, nos seguintes termos:

Fica suprimida do edital a exigência das lâmpadas o termo **FABRICAÇÃO NACIONAL**.

Fica igualmente suprimida a exigência de **CERTIFICAÇÃO DO INMETRO** do item rele.

Diante da retificação dos itens, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de entrega de envelopes e julgamento para o dia **18 de Abril de 2017 às 08:15 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 04 de Abril de 2017


RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP
PR, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2017.04.05 08:06:33 -03'00'



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO: 20/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Pregoeiro do Município de IBEMA-PR, informa retificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Fica retificado o edital supra citado, nos seguintes termos:

Fica suprimida do edital a exigência das lâmpadas o termo **FABRICAÇÃO NACIONAL**.

Fica igualmente suprimida a exigência de **CERTIFICAÇÃO DO INMETRO** do item rele.

Diante da retificação dos itens, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de entrega de envelopes e julgamento para o dia **18 de Abril de 2017 às 08:15 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 04 de Abril de 2017


RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO